



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 8023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 230.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.528, de 07 de novembro de 2012, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil reais), na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa..... 1142
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcao..... 08 Assistencia Social
Subfunção..... 244 Assistencia Comunitaria
Programa 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.1.9.0.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
Valor R\$ 230.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 915
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcao..... 08 Assistencia Social
Subfunção..... 244 Assistencia Comunitaria
Programa 0322 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.3.90.37.00000000 Locação de Mão-de-Obra
Recurso 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
Valor R\$ 1.000,00

Despesa..... 912
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Funcao..... 08 Assistencia Social
Subfunção..... 244 Assistencia Comunitaria
Programa..... 0322 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria..... 3.3.90.30.00000000 Material de Consumo
Recurso..... 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
Valor..... R\$ 98.000,00

Despesa..... 913
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcao..... 08 Assistencia Social
Subfunção..... 244 Assistencia Comunitaria
Programa..... 0322 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria..... 3.3.90.32.00000000 Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita
Recurso..... 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
Valor..... R\$ 98.000,00

Despesa..... 914
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcao..... 08 Assistencia Social
Subfunção..... 244 Assistencia Comunitaria
Programa..... 0322 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria..... 3.3.90.39.00000000 Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica
Recurso..... 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
Valor..... R\$ 33.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (nº) de 019
e publicado
Em 07 11 2012

